



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
 Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0005223-02



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO — 1.977

Yolanda Mascarenhas
 Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 5.223 - DATA 04-11-1.977 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - área de 1/ terreno próprio desmembrada da maior porção com 898,80m2, constituída de duas áreas menores contíguas, medindo a primeira 12,00m de frente, 12,80m de fundo, 33,00m do lado direito e 37,40m do lado esquerdo, com o total de 422,50m2 e, a segunda mede 12,00m de frente, 12,90m de fundo, 37,40m do lado direito e 42,00m do lado esquerdo, com a área total de 476,40m2, formando as duas um total de 1/ 898,80m2, inscritas na Repartição Municipal sob o número 232.080, situada à Rua "A", da Barão de Macaúbas, no sub-distrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, limitando-se de um lado com a área designada pelo número 08, do lado esquerdo com a área designada pelo número 11, e ao fundo com a Avenida Pantaleão sendo as áreas objeto da presente matrícula designadas pelos números 09 a primeira e 10 a segunda. PROPRIETÁRIOS :- ESPÓLIOS : de AMANDIO PEREIRA DE CARVALHO E LAURENTINA SAMPAIO DE CARVALHO, inscritos no CPF sob nº 000.637.495/53. REGISTRO ANTERIOR :- 4.062, do livro 3-A. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de novembro de 1.977- A Oficial *Yolanda Mascarenhas*

R. 01- 5.223 - de acordo com a escritura pública de 25 de outubro de 1.977, lavrada nas notas do Tabelião Bel. Diógenes de Sales Contreiras, às folhas 274, do livro 574, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte cruzeiros), pelo Senhor ANGELO FERNANDEZ FERNANDEZ, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o número 000.131.455/68, aos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de novembro de 1.977- A Oficial *Yolanda Mascarenhas*

R. 02- 5.223- de acordo com a escritura pública de 11 de maio de 1.978, lavrada nas notas da Tabelião Bela. Sônia Maria Ribeiro Bandeira, à folha 46, do livro/ 30, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 400.000,00, quitado, pela SACORESA - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, inscrita no CGC. do ME. sob o número 13.509.443./0001-54, ao Senhor ANGELO FERNANDEZ FERNANDEZ e sua esposa Dª ELZA DURAN LOURENÇO FERNANDEZ. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de maio de 1.978- A Oficial *Yolanda Mascarenhas*

AV. 03- 5.223- de acordo com o queme foi requerido pelo Senhor Ianco Cheila na qualidade de representante da SACORESA - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL /

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ



Dário Vinícius Coelho Barbosa

Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000

Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0005223-02

LTDA, em documento datado de 16 de janeiro de 1.979, que arquivai, juntamente com a Certidão da Prefeitura Municipal do Salvador, do Primeiro lançamento fica fazendo parte integrante da presente matrícula o G A L P A O Industrial sem números da porta e 232.080 da inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal composto de duas salas, e dois sanitários, com a área construída de 391,00m² avaliado em R\$500.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de / janeiro de 1.979- O Oficial-substituto *Alm. José da Silva*

R. 04- 5.223- de acordo com a escritura pública de 08 de fevereiro de 1.979, lavrada nas notas da Tabela Bela. Sônia Maria Ribeiro Bandeira, à fôlha 122 do livro 040, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela SACORESA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CGC. 13.509.443/0001-54, com sede e foro // nesta Capital dado em primeira e especial hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CGC. 15.163.587/0001, em garantia do empréstimo de / R\$4.406.000,00, sendo R\$ 3.525.000,00 com recursos do BNDE/POC e R\$881.000,00 com recursos próprios, a hipoteca é no valor de R\$ 3.525.000,00 ou seja um / crédito de ORTN de 10.786, considerando o valor unitário vigente em janeiro/ de 1.979 de R\$ 326,82, igual é provido de recursos do Programa de Operações S Conjuntas - POC, integrante do Sistema Operacional do Banco de Desenvolvimento Economico = BNDE, do qual o DESENBANCO é agente repassador, Sobre o valor de crédito aberto incidirão juros de 3% ao ano, calculados sobre o saldo devedor expresso em ORTN e exigíveis trimestralmente durante o período de carência e mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização, ficando estabelecido que o período de carência se encerrará em 10 de fevereiro de 1.981, / devendo o primeiro pagamento dos juros ocorrer em 10 de maio de 1.979; o qual deverá ser amortizado em setenta e duas prestações mensais e sucessivas, no/ valor unitário de 1/72 ávos do seu valor expresso em ORTN, efetuada a conversão em cruzeiros à época do respectivo, vencendo a primeira em 10 de março de 1.981, obrigando-se a credita a liquidar com a última prestação em 10 de março de 1.987, todas as obrigações decorrentes do contrato referido. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de fevereiro de 1.979- A Oficial *Yolande Mascarenhas Magalhães*

AV-05-Mat. 5.223-NOS termos da escritura pública de 04 de Maio de 1.979, lavrada nas notas da Tabela Bela Sônia Maria Ribeiro Bandeira, livro 044, fôlhas 37, foi averbado a retri-ratificação do contrato objeto do registro nº 04 da presente matrícula, somente quanto a AMORTIZAÇÃO: O principal, observado o disposto na cláusula SEXTA, será amortizado em 72 prestações mensais e sucessivas no valor unitário de 1/72 do seu valor expresso em ORTN, efetuada a conversão em cruzeiro à época do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de março de 1.981, obrigando-se a CREDITADA a liquidar com a ultima prestação, cujo vencimento ocorrerá em 10 de Fevereiro de 1.987, todas as obrigações decorrentes da presente instrumento. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 08 de Maio de 1.979. O Oficial Substituto *V. L. e F. e A. 02*

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



528.223

07/06/2024 16:14:57 tms

pag. 2
Continua na página 03



Dário Vinícius Coelho Barbosa

Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000

Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0005223-02



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.979

FICHA - 02

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 5.223 DATA 28/12/1.979 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -continuação-
R. 06- 5.223- de acordo com a escritura pública de 21 de dezembro de 1.979, lavrada nas notas da Tabelião Bela. Sônia Maria Ribeiro Bandeira, à fôlha 063, do livro 062, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Segunda e Especial Hipoteca pela SACORESA - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CGC. do MF. de nº 15.102.643/0001, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CGC.// 15.163.587/0001, em garantia da abertura de créditos de ORTN: 3.946, equivalente a R\$ 1.770.000,00, considerando o valor unitário da ORTN vigente em novembro de 1.979 de R\$ 448,47, o qual será amortizado em setenta e duas prestações, sendo mensais e sucessivas, no valor unitário 1/72 do seu valor expresso em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, efetuada a conversão em cruzeiro na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 1.981 e a última em 10 de janeiro de 1.987. Tudo e tudo mais de acordo com a escritura que deu causa ao presente registro, e que arqueei uma fotocópia. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 28 de dezembro de 1.979- A Oficial

AV. 07/5.223-Data: 22 de dezembro de 1986 EXTINÇÃO DE HIPOTECA- Averbo, nesta data, a extinção da hipoteca de que trata o R.04 desta matrícula, fa ce autorização dada pelo Credor, em documento datado de 18 de setembro de 1986, do qual ficou uma via arquivada neste Cartório. Dou fé.

OFICIAL

R-8/ 5223 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imóvel objeto da presente Matrícula, em garantia do processo nº 9221268/02, movido pela Fazenda Pública Municipal, contra SACORESA INDUSTRIA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, de acordo com o Mandado de 7 de fevereiro de 2007, da 9ª Vara da Fazenda Pública, que arqueei. Salvador, 12 de março de 2007. A Oficial

AV-9/5.223 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/03/2023 nº 438.788: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de SACORESA - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA inscrito no CNPJ nº 13.509.443/0001-54, nos autos do processo nº 001233008020085050025 da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 201902.1417.00710826-1A-031. Dou fé. Salvador, 13 de março de 2023. DAJE 1568/002/352981 - ISENT0 - 1568.AB598688-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Márcio M. Amoral
Escrevente Substituto

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Ingrmf

Continua no Verso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



528.223

07/06/2024 16:14:57 tms0

pag. 3
Continua na página 04



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
 Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0005223-02

AV-10/5.223 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/03/2023 nº 438.788: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SACORESA - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.509.443/0001-54, nos autos do processo nº 00010462620125050006 da 6ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202212.1213.02485252-IA-560. Dou fé. Salvador, 13 de março de 2023. DAJE 1568/002/352982 - ISENT0 - 1568.AB598689-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

imgmf

AV-11/5.223 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/03/2023 nº 438.788: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SACORESA - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.509.443/0001-54, nos autos do processo nº 00010050820125050023 da Central de Execução e Expropriação de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202303.0313.02584385-IA-300. Dou fé. Salvador, 13 de março de 2023. DAJE 1568/002/352983 - ISENT0 - 1568.AB598690-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

imgmf

R-12/5.223 - PENHORA - Prenotado em 23/05/2023 nº 442.406: Por determinação do Juízo da Vara Central de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, da Comarca de Salvador/BA, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$77.901,32, nos termos da Certidão de Penhora PH000466911, datada de 22 de maio de 2023, extraída dos autos do Processo nº 0001005-08.2012.5.05.0023, em que são partes como exequente **GONCALO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 167.676.325-20** e como executado **SACORESA - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CNPJ nº 13.509.443/0001-54**. Dou fé. Salvador, 05 de junho de 2023. DAJE 1568/002/373148 - ISENT0 - 1568.AB619084-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

vfn

 Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade


528.223

07/06/2024 16:14:59 tms0

 pag. 4
 Continua na página 05



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
 Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **5223**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 07 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 528.223
 DAJE: 442210 Serie: 2
 DAJE Valor: 0,00
 Emolumentos: 0,00
 Taxa: 0,00
 Fecom: 0,00
 PGE: 0,00
 FMMPBA: 0,00
 Defensoria Pública: 0,00

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **POSITIVO**, com código HASH: d1aa.f11e.1808.fdbf.1887.1864.5c35.6d62.3747.4cd2

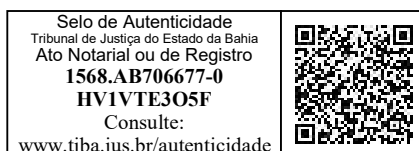
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. tmso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



528.223

07/06/2024 16:14:59 tmso



pag. 5



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LHU7A-NHEP8-QE5CP-UWQ6D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF ***.252.225-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LHU7A-NHEP8-QE5CP-UWQ6D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LHU7A-NHEP8-QE5CP-UWQ6D>.